



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 255, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Prorroga licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor **Fernando Mendes Valentim**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Fernando Mendes Valentim**, matrícula n.º 7356-3, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), **com efeito a contar de 31 de maio de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

